CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 10/04/01
Roberta Rêgo
FUNCIONÁRIO

DATA 13/05/74

PROJETO DE LEI Nº 48/74

ASSUNTO: Concede ao Sr. Francisco Marques de Souza o Título honorífico de Cidadão de Fortaleza

VEREADOR Antonio Costa Filho

LEI Nº 4358 DE 22/05/74

DIOM Nº 5423 DE 04/06/74

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 043581974
Projeto: 00481974
Autor: ANTONIO COSTA
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IBR

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO 608
Data / 30-05-74

LEI Nº 4358 DE 22 DE maio DE 1974.

Concede ao Sr. FRANCISCO MARQUES DE SOUZA o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao Sr. FRANCISCO MARQUES DE SOUZA o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 22 de maio de 1974.

Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO DE FORTALEZA

Dispensado de impressão e Intersticio
Em 15/05/1974
PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão
Em 15/05/1974
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Comissão de Legislação
Antonio Costa Filho
14/05/74

Projeto de Lei nº 48 /74

Concede ao SR. FRANCISCO MARQUES DE SOUZA o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Sr. FRANCISCO MARQUES DE SOUZA o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de Maio de 1974.

Antônio Costa Filho - Vereador -

- JUSTIFICATIVA ANEXA -

Aprovado em 2a. discussão
Em 15/05/1974
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 15/05/1974
PRESIDENTE

C U R R I C U L U M V I T A E

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

DADOS PESSOAIS

NOME: FRANCISCO MARQUES DE SOUZA

FILIAÇÃO: CÍCERO MARQUES DE SOUSA

RITA PINHEIRO DE SOUSA

NASCIMENTO: 29 de novembro de 1937- Mombaça-Ceará

ENDEREÇO: Rua General Osório de Paiva, 996 - Parangaba

Telefone: 25.05.64

DOCUMENTOS DE IDENTIDADES

Registro Civil nº 606-Fls. 36 do Livro nº A-7 - Mombaça

Carteira Profissional nº 29 573- Série IIIª

Carteira de Identidade-Registro nº 105.741

Certificado Militar nº 215.922 (3) Série A

Título Eleitoral nº 7.111- Fortaleza-83ª Zona

Carteira Nacional de Habilitação- Categoria Profissional nº 148.780- prontuário nº 21.056 -2ª Via.

Carteira de Polícia- Secretaria de Segurança Pública do Ceará nº 1.550- Conselheiro do CETRAN

Certidão de Casamento- Cartório de Registro Civil de Parangaba - Livro nº B-54- Fls 180 V, nº ordem 9646

Autorização do CREA- Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - 9ª Região - nº 0562/71 D- Título Arquiteto.

Cartão do C.P.F- Secretaria da Receita Federal- Ministério da Fazenda- nº de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)- 003815353

GRAU DE INSTRUÇÃO

1949 à 1952 - Primário no Convento de São Francisco em Canindé-Ceará.

1952 à 1955- Curso do SENAI em Fortaleza como Carpinteiro Eclético.

1956 à 1958 - 1ª à 3ª Série Ginasial na Fenix Caixeiral.

1959 xxxx - 4ª Série Ginasial no Ginásio Municipal de Fortaleza.

1960 xxxx - 1º simestre do 1º Colegial no LICEU do Ceará

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

1960 xxxx - 2º Simestre do 1º Colegial até 1962 Colegial completo na Fênix Caixeiral

1965 à 1970-Graduação em Arquitetura- Faculdade de Artes e Arquitetura da Universidade Federal do Ceará.

CURSOS PARTICULARES

1964 - Curso de Técnica de Treinamento na Pontifícia Universidade Católica na Guanabara

-- 1ª,2ª e 3ª fases do TWI- Ensino Correto do Trabalho - Relações no Trabalho e Métodos de Trabalho. (na Escola de Construção Civil da GB. SENAI)

1968 - Cursos de Auxílios Audio Visuais (no Centro Regional de Treinamento para o Nordeste, em Recife.)

1970 - Curso de Treinamento de Docentes de Matérias Relacionadas (Colégio Getúlio Vargas - Nova Friburgo)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1953 à 1955 - Movelaria Ilha da Madeira - Rua Floriano Peixoto, 832.

1955 à 1972 - Departamento Regional - SENAI-CE - Trabalhando na Seção Técnica de Ensino.

_ à 1970 - Lecionando e inclusive, Coordenando Cursos Realizados em Covênio SENAI/USAID/PIPIMO.

- Desenho Técnico
- Leitura de Desenho
- Tecnologia da Construção Civil
- Curso para Carpinteiros

OBS: Tendo respondido pelo Diretor da Escola SENAI, quanto em seus impedimentos.

Maio de 1971 à junho de 1972 - Departamento Estadual do Transito - DETRAN-CE.

OBS: Nomeado pelo Diretor Geral do DETRAN-CE, Diretor da Divisão de Engenharia de Trânsito.

1971 - Conforme Portaria nº 02/71 datada de 17/06/71, do Ilmo. Sr. Diretor Geral do DETRAN-CE, foi designado Diretor da Divisão de Engenharia de Trânsito do Departamento Estadual do Trânsito.

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

1971- Conforme ato do Exmo. Sr.Governador do Estado,de 19/07/71, publicado no Diário Oficial de 22/07/71 foi designado para compor o Conselho Estadual de Transito, CETRAN, como representante do DETRAN , tendo permanecido até 02/01/73.

1972- Como Diretor da Divisão de Engenharia de Trânsito do DETRAN, foi designado, conforme Portaria do Exmo. Sr. Secretário dos Serviços Urbanos da Prefeitura, de 25/04/72, para compor a Comissão responsável pelo estudo do Sistema Viário de Fortaleza, sobre Transportes Coletivos.

- Conforme Portaria nº 025/72, do Ilmo. Sr. Diretor Geral do DETRAN, foi designado para responder pelo expediente da Diretoria Técnica, enquanto perdurasse a ausência do Titular, Engº Luciano Ribeiro Pamplona Filho.

Conforme acordo entre o Diretor Geral do Detran e o Exmo. Sr. Secretário dos Serviços Urbanos, aceitei o convite para dirigir o Departamento de Tráfego e Concessões da Prefeitura Municipal de Fortaleza, tendo sido nomeado conforme ato de 06/06/72, publicado no D.O. de 07/06/72, tendo permanecido no mencionado cargo até 09/05/73, quando foi exonerado a pedido.

1973- Conforme ato do Exmo. Sr. Governador do Estado,de 18/04/73, publicado no D.O. da mesma data, foi designado para atuar como suplente do Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito.

- Conforme Portaria nº 35/73 datada de 10/04/73 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza, foi , designado a presidir a comissão para analizar,estudar e dar parecer final sobre a conessão de , Taxi para a Cidade de Fortaleza.

CASA ARQUIVO DE FORTALEZA

1973- Conforme Portaria nº 45/73 datada de 25/04/73 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza, foi designado para compor a comissão para julgar o Edital da concorrencia e tomar outras medidas legais e administrativas, para aquisição de trator esteira, equipamentos, peças etc., para reequipar o sistema de Limpeza Pública da Cidade de Fortaleza.

- Conforme Portaria nº 437/73 datada de 30/07/73 , do Ilmo Sr. Diretor Geral do DETRAN-CE, foi desi- gnado Diretor da Divisão de Habilitação do Depar - tamento Estadual do Trânsito.
- Conforme Portarias nºs 463/73 de 08/08/73 ; 468/73 de 15/08/73 ; 479/73 de 22/08/73 ; 494/73 de 29/08/73 ; 528/73 de 20/09/73 ; 552/73 de 03/10/73 ; 557 /73 de 11/10/73 ; 566/73 de 18/10/73 ; 584/73 de 28/10/ 73 ; 605/73 de 06/11/73 ; do Ilmo. Sr. Diretor Geral do DETRAN-CE, designado para presidir as Comissões Volantes de Exame de Habilitação de motorista nas seguintes cidades do interior do Estado: Russas, So - bral, Icó , Nova Russas, Jaguaribe, Ipú, Crato, Quixadá, Itapipoca e Senador Pompeu respectivamente.

Fortaleza, 20 de novembro de 1973

FRANCISCO MARQUES DE SOUSA
ARQUITETO

Dispensada a publicação e Interstício

Em 15/5/1974

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO DE HOMENAGEM

PARECER Nº 12/74

AO PROJETO DE LEI Nº 40/74.

O vereador Antonio Costa Filho encaminhou à consideração deste Legislativo, o acima Projeto de lei que concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Sr. Francisco Marques de Souza.

A medida pleiteada se justifica, considerando-se que o homenageado é pessoa muitíssimo conceituada nos meios socio-culturais da nossa terra, projetando com seus conhecimentos e sua experiência o nome do Ceará. Formado em Arquitetura, pela Universidade Federal do Ceará, tem vários cursos de extensão e treinamento intensivo, que o capacitam a exercer as funções de alta responsabilidade que lhe têm sido confiadas.

Professor em vários Escolas Técnicas, exerceu em 1971 o cargo de Diretor da Divisão de Engenharia do Detran, sendo posteriormente designado para compor o Conselho Estadual do Trânsito, como representante do Detran, desempenhando com grande eficiência as funções a si conferidas, sendo atualmente responsável, como Diretor da Divisão de Habilitação do Departamento Estadual do Trânsito.

É nascido em Sobral, cidade do interior do Estado, mas fortalezense de coração, uma vez que vem sendo colaboração, das mais efetivas para o desenvolvimento de nossa Capital, razão pela qual somos pela aprovação da matéria que lhe concede a cidadania fortalezense.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões da Comissões Legislativa da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1974.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 48/74:

APROVADO
Em 15/5/74
PRESIDENTE

Concede ao SR. FRANCISCO MARQUES DE SOUZA o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao SR. FRANCISCO MARQUES DE SOUZA o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de maio de 1974.

Presidente

Redator

C M F

IBB

OF. Nº609/74

Fortaleza, 16 de Maio de 1974

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a' satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei ' aprovado por esta Casa, que" concede ao SR FRANCISCO MARQUES DE' SOUZA , o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA!

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa.'' nossos protestos de estima e consideração.

Maria José Albuquerque Oliveira
PRESIDENTE, em exercício

Exmo. Sr.
Luís Ângelo Pereira
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza, em exercício
NESTA